



COMUNICADO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A Câmara Municipal de Almeida, no âmbito dos seus Programas de Ação Social Escolar, tem implementadas várias medidas de apoio às famílias, que vão muito além das competências que lhe estão legalmente atribuídas. Nesta linha de continuidade e atento à atual conjuntura económica e social, o Executivo Municipal deliberou **apoiar, de forma generalizada, a aquisição de cadernos de apoio pedagógico, a todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Almeida, no ano letivo 2020/2021.**

A atribuição deste apoio impõe uma tramitação administrativa, para a qual são necessários os seguintes dados pessoais:

- 1- Nome do Encarregado de Educação do aluno;
- 2- Número de contribuinte do Encarregado de Educação do aluno;
- 3- Morada;
- 4- Contacto telefónico;
- 5- Cópia do recibo comprovativo da aquisição dos cadernos de apoio pedagógico;
- 6- Número de Identificação Bancária (NIB) (para efeitos de transferência do apoio financeiro).

Por forma a tornar o processo mais célere, contamos com o envolvimento e boa colaboração das Associações de Pais e Encarregados de Educação de Almeida e de Vilar Formoso, enquanto agentes mediadores desta informação junto dos alunos / encarregados de educação e na recolha dos respetivos dados pessoais.

Informação sobre a proteção de dados pessoais (aplicável apenas a pessoas singulares)

O Município de Almeida assume como compromisso primordial o respeito pelas regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais recolhidos são única e exclusivamente para dar cumprimento á prestação de serviços do Programa de Ação Social Escolar.

- Responsável pelo tratamento - Município de Almeida - Morada: Praça da Liberdade, n.º 8, 6350-130 Almeida - Telefone: 271570020 - E-mail: camara@cm-almeida.pt. Para os devidos efeitos, os direitos inerentes ao titular dos dados devem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento com competência para a decisão final do pedido, de acordo com a orgânica municipal;
- Encarregado de Proteção de Dados - O Município de Almeida designou um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer), cujos contactos são os seguintes: Município de Almeida - Morada: Praça da Liberdade, n.º 8, 6350-130 Almeida - Telefone: 271570020 - Email: rgpd@cm-almeida.pt;
- Finalidade do tratamento - Prestação de um apoio á aquisição de cadernos de apoio pedagógico;
- Categorias de dados pessoais - Os dados pessoais recolhidos no âmbito do pedido formulado, integram a categoria geral de dados pessoais;
- Destinatário(s) dos dados - Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo Município de Almeida ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades e, no(s) caso(s) em que possa(m) ocorrer, será previamente solicitado o devido consentimento do seu titular;
- Conservação dos dados pessoais - De acordo com a legislação em vigor;
- Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares dos dados pessoais têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até a apagá-la, dentro dos limites impostos pelo RGPD. Mais se acrescenta, que os requerentes têm ainda Direito à Limitação das Finalidades, à Minimização dos Dados e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ou reclamação junto do Encarregado de Proteção de Dados.

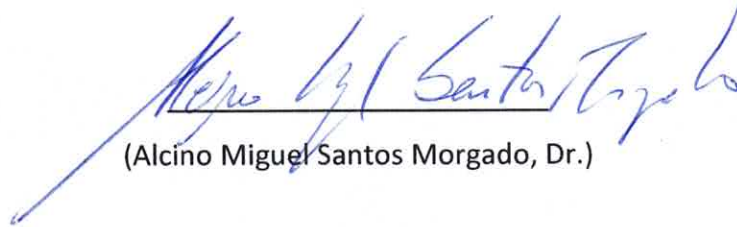
Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Município de Almeida, consulte o nosso site <https://www.cm-almeida.pt> ou o Balcão de Atendimento.

Mais informamos que os referidos dados se destinam para uso exclusivo da Câmara Municipal de Almeida no âmbito dos procedimentos inerentes ao serviço de Educação/Ação Social Escolar.

A Câmara Municipal efetuará o pagamento do respetivo apoio financeiro por transferência bancária.

Almeida, 2 de setembro de 2020

O Vereador com Competência Delegada



(Alcino Miguel Santos Morgado, Dr.)